



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 980/2006



#### I – Relatório

Trata-se de projeto de lei que veicula autorização para a aquisição de imóvel pelo Município de Natércia, a fim de que seja construída a nova sede da Câmara Municipal de Natércia.

#### II - Parecer

De primeiro, insta salientar que a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu art. 130, a exigência de prévia autorização legislativa para aquisição de bem imóvel pela municipalidade, a qual se atende com a presente proposição.

No que tange à reserva de iniciativa e à técnica legislativa, os requisitos foram atendidos.

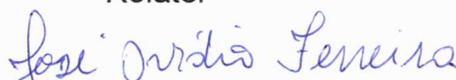
#### III - Conclusão

Assim, atendidos os requisitos de iniciativa e de técnica legislativa e não havendo irregularidade no presente projeto de lei, opina-se FAVORAVELMENTE à submissão do presente projeto de lei ao Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006.

  
Ver. Adão Marcos  
Relator

De acordo:

  
José Ovídio Ferreira  
Presidente

  
Vera Lúcia Junho dos Reis  
Secretário